

ATA N.º 39/2017

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,  
REALIZADA NO DIA 02 DE AGOSTO DE 2017

Aos dois dias do mês de agosto do ano dois mil e dezassete, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores António José Ferreira Sousa Correia Santos, Presidente, Jorge Alberto Bombas Amador, Vice-Presidente, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves, Amélia Maria Vidinha Colaço Rocha, Cristina Maria Luís Leitão e Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Vereadores, reuniu-se, extraordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Ordem do Dia: -----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística: -----

-----1) Pilaretes do Largo 5 de Outubro, Largo D. Pedro V e Rua José Estêvão, em Peniche – Pelouro do Planeamento; -----

-----2) Pedido de legalização de esplanada fechada, apresentado por Pedro Miguel Correia Dias – Pelouro do Urbanismo; -----

-----3) Pedido de licenciamento para alterações no decurso da obra, para o prédio sito na Avenida do Mar, nos Casais do Baleal, apresentado pela empresa Consferrel – Construções Sociedade Unipessoal, L.<sup>da</sup> – Pelouro do Urbanismo; -----

-----4) Pedido de construção de moradia unifamiliar, no prédio sito na Rua 25 de Abril, em Atouguia da Baleia, apresentado por Alexandre Machado Ribeiro – Pelouro do Urbanismo; -----

-----5) Pedido de legalização de alterações e ampliação de moradia, sita na Rua do Cruzeiro, n.º 13, no Lugar da Estrada, apresentado por Maria Fernanda Carlos Seabra Gonçalves – Pelouro do Urbanismo; -----

-----6) Pedido de legalização de obras no armazém 42, sito no Porto de Pesca, apresentado pela empresa Mare Clausum – Comércio de Peixe L.<sup>da</sup> – Pelouro do Urbanismo; -----

-----7) Pedido de alterações no decurso da obra para ampliação de moradia, sita no Bairro dos Pescadores, no Alto dos Moinhos, n.º 30, apresentado por Angelino Neves de Sousa – Pelouro do Urbanismo; -----

-----8) Pedido de construção de garagem, na Rua do Largo, no Paço, apresentado por Orlando Casimiro Félix de Jesus; -----

-----9) Pedido de licenciamento para alteração de arrecadações para habitação, legalização de garagem, telheiro e anexos, sita na Rua Arquiteto Paulino Montez, n.ºs 78-80, em Peniche, apresentado por João Delgado da Silva – Pelouro do Urbanismo; -----

-----10) Pedido de alteração ao alvará de loteamento e de obras de urbanização n.º 11/88, relativamente ao lote n.º 11, para o prédio sito na Rua de Moçambique, n.º 88, em Peniche, apresentado por António Ferreira Lopes Costa – Pelouro do Urbanismo; -----

----- Departamento de Obras Municipais: -----

-----11) Sinalização vertical para reserva de lugar de estacionamento para o comboio turístico, na Rua Alexandre Herculano, em Peniche – Pelouro do Trânsito; -----

-----12) Reserva de lugares de estacionamento para as forças de segurança e equipas de emergência, junto às praias do concelho – Pelouro do Trânsito; -----

-----13) Sinalização vertical, com a indicação de Mercado Municipal – Pelouro do Trânsito; -----

-----14) Colocação de pilaretes, junto à Avenida da Praia, em Peniche – Pelouro do Trânsito; -----

-----15) Remarcação de raias amarelas, na Rua da Saudade, em Peniche – Pelouro do Trânsito;-----

Documentos Previsionais:-----

-----16) Alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município, para o ano de 2017 (modificação 14) – Pelouro das Finanças;-----

Recursos Humanos:-----

-----17) Abertura de procedimento para a contratação de técnicos superiores no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular para o ano letivo 2017/2018 – Pelouro das Finanças;-----

Património Municipal:-----

-----18) Aquisição de imóvel, sito no Largo Padre Luís Franco de Almeida, em Gerales – Pelouro das Finanças;-----

-----19) Revogação da doação de edifício modular ao Município, pela empresa AW-Energy – Pelouro das Finanças;-----

Protocolos:-----

-----20) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Direção-Geral do Património Cultural, no âmbito da reutilização museológica da Fortaleza de Peniche – Pelouro da Cultura;-----

Educação:-----

-----21) Atribuição de bolsas de estudo a alunos do ensino superior para o ano letivo de 2017/2018 – Pelouro da Educação;-----

Ocupação do espaço público e Publicidade:-----

-----22) Ocupação de espaço público com uma unidade móvel de prestação de serviços de restauração e bebidas, junto ao Largo Nossa Senhora da Guia, em Ferrel, de 25 de julho a 4 de agosto de 2017, requerida pela Freguesia de Ferrel – Pelouro das Atividades Económicas;-----

-----23) Ocupação de espaço público para a realização de um rasteio auditivo, na Rua Dr. Ernesto Moreira, em Peniche, requerida pelo Centro Português Auditivo, com isenção de taxas – Pelouro das Atividades Económicas-----

Licenciamento de atividades diversas:-----

-----24) Transmissão de licença de táxi e averbamento de novo veículo, requeridos por Francisco José da Anunciação Rato – Pelouro das Atividades Económicas;-----

-----25) Licenciamento de evento denominada III Passeio-Convívio em Duas e Quatro Rodas, requerido pelo Centro Social da Bufarda, com isenção de taxas – Pelouro das Atividades Económicas;-----

-----26) Utilização de propriedade privada com uma unidade móvel de prestação de serviços de restauração e bebidas, de 1 a 31 de agosto, requerida pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche – Pelouro das Atividades Económicas;-----

-----27) Parecer sobre a passagem do VIII Encontro dos Ferrugentos do Vau 2017 pelo concelho de Peniche, solicitado pelo Município de Óbidos;-----

-----28) Licenciamento de corte de via pública para a realização de feira anual, na vila da Serra d’El-Rei, requerido pela Freguesia da Serra d’El-Rei – Pelouro das Atividades Económicas;-----

Apoios diversos:-----

-----29) Atribuição de subsídio à Freguesia de Atouguia da Baleia, para participação em despesas diversas – Pelouro de Ligação às Freguesias;-----

-----30) Atribuição de apoio à União Desportiva e Cultural de São Bernardino, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para a realização

- de uma feira de artesanato – Pelouro do Associativismo;-----
- 31) Atribuição de apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia, ao Agrupamento de Escolas de Peniche e ao Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde, para despesas de expediente e limpeza, para o ano letivo 2017/2018 – Pelouro da Educação;-----
- 32) Comparticipação para transporte escolar, solicitada por Inês Canas Rodrigues – Pelouro da Educação; -----
- 33) Comparticipação para transporte escolar, solicitada por Ana Rita Canhoto Correia – Pelouro da Educação;-----
- 34) Comparticipação para transporte escolar, solicitada por José Luís Garcia Cavalete – Pelouro da Educação;-----
- 35) Utilização do circuito especial de transportes escolares por diversos alunos – Pelouro da Educação;-----
- 36) Atribuição de apoio logístico à candidatura da União Recreativa Desportiva e Cultural do Paço, submetida na 2.<sup>a</sup> fase de apoio às atividades regulares – Pelouro do Associativismo;-----
- 37) Atribuição de apoio à Sociedade Filarmónica União 1.º Dezembro de 1902, para a realização da festa de Verão de Atouguia da Baleia, em Honra de Nossa Senhora da Assunção – Pelouro do Associativismo;-----
- 38) Atribuição de apoio financeiro à comissão da Igreja de Nossa Senhora da Consolação, para as obras de beneficiação da Igreja de Nossa Senhora da Consolação – Pelouro do Associativismo;-----
- 39) Atribuição de apoio à Comissão da Fábrica da Igreja de Santa Bárbara, para obras de beneficiação da Igreja de Santa Bárbara – Pelouro do Associativismo;-----
- Aquisição de bens e serviços: -----
- 40) Renovação da subscrição do jornal *A Voz dos Reformados* – Pelouro do Associativismo;-----
- Dia do Município:-----
- 41) Programa e reconhecimentos;-----
- Diversos:-----
- 42) Supressão de faixa de rodagem, no IP6, sentido A8/Peniche, entre o km 13+670 e o km 14+430 – Pelouro do Planeamento;-----
- 43) Quotização/comparticipação do Município de Peniche na Comunidade Intermunicipal do Oeste – Pelouro das Finanças;-----
- 44) Cedência de Loja no Mercado Municipal – Isabel Maria Faustino Pereira de Almeida;-----
- 45) Fortaleza de Peniche – Pelouro da Cultura. -----
- 2.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram dezassete horas e vinte minutos, encontrando-se na sala cinco dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.-----

Estiveram presentes as senhoras Ana Nunes e Patrícia Silvestre, Técnica Superior, em substituição da Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro e Assistente Técnica, do Departamento Administrativo e Financeiro, respetivamente, durante toda a reunião, os senhores José Ribeiro Gonçalves e Rodrigo Lopes, Chefe e Técnico Superior de Arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos um a dez da ordem do dia, e David Gonçalves, Técnico Superior de Arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação do ponto um da ordem do dia.-----

A senhora Vereadora Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes e o senhor Jorge Abrantes, Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, não estiveram presentes na reunião.-----

Esteve também presente o Técnico Superior de Arqueologia, Rui Venâncio, durante a apreciação

e votação do ponto vinte da ordem do dia. -----

RECONHECIMENTO DE IDENTIDADE E LEGITIMIDADE:

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento de que a senhora Vereadora Sandra Cristina Machado Matos, o senhor Pedro Miguel Carvalho Maldonado Freitas e o senhor Miguel Filipe da Silva Paiva, cidadãos que se seguiam na respetiva lista, comunicaram a sua ausência à reunião de hoje, ao abrigo e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e, encontrando-se presente na sala a cidadã imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, senhora Amélia Maria Vidinha Colaço Rocha, do Partido Socialista, conforme exarado no Edital n.º 52/2013, de 2 de setembro, emanado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche, na sequência do ofício n.º 1301547, datado de 28 de agosto de 2013, do Tribunal Judicial de Peniche, reconheceu a identidade e legitimidade do referido cidadão, pelo que este passou, de imediato, a participar na reunião, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

**1) *Pilaretes do Largo 5 de Outubro, Largo D. Pedro V e Rua José Estêvão, em Peniche – Pelouro do Planeamento:***-----

**Deliberação n.º 1095/2017:** Deliberado aprovar a proposta designada como solução B, apresentada pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística. Mais foi deliberado reservar três lugares de estacionamento para a Misericórdia. (Doc.583 DPGU NIPG5775/17)-----

**2) *Pedido de legalização de esplanada fechada, apresentado por Pedro Miguel Correia Dias – Pelouro do Urbanismo:***-----

**Deliberação n.º 1096/2017:** Deliberado aprovar o projeto de legalização da estrutura da esplanada do restaurante O Pedro, sito na Av. do Mar, em Peniche, nos termos propostos nos pareceres da DPGU de 14 de julho de 2017 e 21 de julho de 2017. (DPGU 50/17)-----

**3) *Pedido de licenciamento para alterações no decurso da obra, para o prédio sito na Avenida do Mar, nos Casais do Baleal, apresentado pela empresa Consferrel – Construções Sociedade Unipessoal, L.da – Pelouro do Urbanismo:***-----

**Deliberação n.º 1097/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de julho de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para alterações no decurso da obra, para o prédio sito na Avenida do Mar, em Casais do Baleal, apresentado em nome de Consferrel – Construções Sociedade Unipessoal, L.da, no dia 12 de abril de 2017, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 21 de julho de 2017. Os projetos de especialidade, deverão ser apresentados no prazo de 6 meses, conforme dispõe o n.º 4 do diploma acima referido.»-----

O senhor Vereador Jorge Gonçalves não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.584 DPGU 61/17) -----

**4) Pedido de construção de moradia unifamiliar, no prédio sito na Rua 25 de Abril, em Atouguia da Baleia, apresentado por Alexandre Machado Ribeiro – Pelouro do Urbanismo: -- Deliberação n.º 1098/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de julho de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido, apresentado em nome de Alexandre Machado Ribeiro, em 24 de Maio de 2017, para construção de moradia unifamiliar, no prédio sito na Rua 25 de Abril, em Atouguia da Baleia, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), pelos motivos constantes no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 20 de julho de 2017 (violar o Plano Diretor Municipal).»-----

O senhor Vereador Jorge Gonçalves não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.585 DPGU 67/17) -----

**5) Pedido de legalização de alterações e ampliação de moradia, sita na Rua do Cruzeiro, n.º 13, no Lugar da Estrada, apresentado por Maria Fernanda Carlos Seabra Gonçalves – Pelouro do Urbanismo: -----**

**Deliberação n.º 1099/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de julho de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de legalização de alterações e ampliação de moradia, sita na Rua do Cruzeiro, n.º 13, no Lugar da Estrada, apresentado em nome de Maria Fernanda Carlos Seabra Gonçalves, no dia 31 de maio de 2017, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 20 de julho de 2017. Os projetos de especialidade, deverão ser apresentados no prazo de 6 meses, conforme dispõe o n.º 4, do diploma acima referido.» (Doc.586 DPGU 77/17) -----

**6) Pedido de legalização de obras no armazém 42, sito no Porto de Pesca, apresentado pela empresa Mare Clausum – Comércio de Peixe L.<sup>da</sup> – Pelouro do Urbanismo:-----**

**Deliberação n.º 1100/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de julho de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de legalização de obras no armazém 42, sito no Porto de Pesca, apresentado em nome de Mare Clausum – Comércio de Peixe L.<sup>da</sup>, no dia 9 de maio de 2017, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 20 de julho de 2017. Os projetos de especialidade, deverão ser apresentados no prazo de 6 meses, conforme dispõe o n.º 4, do diploma acima referido.» (Doc.587 DPGU 82/17) -----

**7) Pedido de alterações no decurso da obra para ampliação de moradia, sita no Bairro dos Pescadores, no Alto dos Moinhos, n.º 30, apresentado por Angelino Neves de Sousa – Pelouro do Urbanismo: -----**

**Deliberação n.º 1101/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara,

datada de 25 de julho de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de alterações no decurso da obra para ampliação de moradia, sita no Bairro dos Pescadores, no Alto dos Moinhos, n.º 30, apresentado em nome de Angelino Neves de Sousa, no dia 31 de maio de 2017, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 21 de julho de 2017. Os projetos de especialidade, deverão ser apresentados no prazo de 6 meses, conforme dispõe o n.º 4, do diploma acima referido.» (Doc.588 DPGU 94/17) -----*

**8) Pedido de construção de garagem, na Rua do Largo, no Paço, apresentado por Orlando Casimiro Félix de Jesus:** -----

**Deliberação n.º 1102/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de julho de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de construção de garagem, sita na Rua do Largo, no Paço, apresentado em nome de Orlando Casimiro Félix de Jesus., no dia 6 de junho de 2017, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 21 de julho de 2017. Os projetos de especialidade, deverão ser apresentados no prazo de 6 meses, conforme dispõe o n.º 4, do diploma acima referido.» (Doc.589 DPGU 99/17) -----*

**9) Pedido de licenciamento para alteração de arrecadações para habitação, legalização de garagem, telheiro e anexos, sita na Rua Arquiteto Paulino Montez, n.os 78-80, em Peniche, apresentado por João Delgado da Silva – Pelouro do Urbanismo:** -----

**Deliberação n.º 1103/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de julho de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para alteração de arrecadações para habitação, legalização de garagem, telheiro e anexos, sita na Rua Arquiteto Paulino Montês, n.ºs 78-80, em Peniche, apresentado em nome de João Delgado da Silva, no dia 12 de junho de 2017, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 24 de julho de 2017. Os projetos de especialidade, deverão ser apresentados no prazo de 6 meses, conforme dispõe o n.º 4, do diploma acima referido.» (Doc.590 DPGU 104/17) -----*

**10) Pedido de alteração ao alvará de loteamento e de obras de urbanização n.º 11/88, relativamente ao lote n.º 11, para o prédio sito na Rua de Moçambique, n.º 88, em Peniche, apresentado por António Ferreira Lopes Costa – Pelouro do Urbanismo:** -----

**Deliberação n.º 1104/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de julho de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido, apresentado em nome de António Ferreira Lopes Costa, em 30 de Março de 2017, para alteração ao alvará de loteamento e de obras de urbanização n.º 11/88, relativamente ao lote n.º 11, para o prédio sito na Rua de Moçambique, n.º 88, em Peniche, ao abrigo do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º*

555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), pelos motivos constantes no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 20 de julho de 2017 (estética/volumetria).» (Doc.591 DPGU L11/87)-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:

**11) Sinalização vertical para reserva de lugar de estacionamento para o comboio turístico, na Rua Alexandre Herculano, em Peniche – Pelouro do Trânsito:-----**

**Deliberação n.º 1105/2017:** Deliberado aprovar uma nova localização de estacionamento para o comboio turístico, junto ao Fosso das Muralhas, em Peniche. -----

**12) Reserva de lugares de estacionamento para as forças de segurança e equipas de emergência, junto às praias do concelho – Pelouro do Trânsito:-----**

**Deliberação n.º 1106/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 27 de julho de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no n.º 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, anexa-se proposta de sinalização vertical, de acordo com o Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua atual redação, em zonas de estacionamento e acesso às praias do Concelho de Peniche. Propõe-se à Câmara Municipal apreciação e respetiva homologação e autorização das obras a realizar pelos Serviços Municipais.» (Doc.592 NIPG 11630/17)-----

**13) Sinalização vertical, com a indicação de Mercado Municipal – Pelouro do Trânsito:-----**

**Deliberação n.º 1107/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 27 de julho de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no n.º 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, anexa-se proposta de sinalização vertical, de acordo com o Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua atual redação, na Avenida Monsenhor Bastos, Avenida 25 de Abril, Rua António Conceição Bento, Rua Arquiteto Paulino Montez e Avenida do Porto de Pesca, em Peniche. Propõe-se à Câmara Municipal apreciação e respetiva homologação e autorização das obras a realizar pelos Serviços Municipais.» (Doc.593 NIPG 11629/17)-----

**14) Colocação de pilaretes, junto à Avenida da Praia, em Peniche – Pelouro do Trânsito:-----**

**Deliberação n.º 1108/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 6 de julho de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no n.º 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, anexa-se proposta de aplicação de pilaretes, de acordo com o Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua atual redação, na Avenida da Praia, em Peniche, sentido Peniche/ Baleal. Propõe-se à Câmara Municipal apreciação e respetiva homologação e autorização das obras a realizar pelos Serviços Municipais.» (Doc.594 NIPG 11628/17)-----

**15) Remarcação de raias amarelas, na Rua da Saudade, em Peniche – Pelouro do Trânsito:**

**Deliberação n.º 1109/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 27 de julho de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em

pasta anexa ao livro de atas: -----  
«Para efeitos do previsto no n.º 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, anexa-se proposta de sinalização horizontal, de acordo com o Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua atual redação, na Rua da Saudade, n.º 23, em Peniche. Propõe-se à Câmara Municipal apreciação e respetiva homologação e autorização das obras a realizar pelos Serviços Municipais.» (Doc.595 NIPG 11627/17)-----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

**16) Alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município, para o ano de 2017 (modificação 14) – Pelouro das Finanças:** -----

**Deliberação n.º 1110/2017:** Deliberado retirar da ordem do dia a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de julho de 2017, referente à alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município, para o ano de 2017 (modificação 14), e apreciar na próxima reunião ordinária da Câmara Municipal. (NIPG 11409/17)-----

RECURSOS HUMANOS:

**17) Abertura de procedimento para a contratação de técnicos superiores no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular para o ano letivo 2017/2018 – Pelouro das Finanças:**

**Deliberação n.º 1111/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 01 de agosto de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que é necessário preparar Atividades de Enriquecimento Curricular para o ano letivo 2017/2018, nomeadamente proceder à contratação de Técnicos Superiores para ministrar as Atividades, que estão previstos 35 postos de trabalho no mapa de Pessoal para o ano de 2017, aprovado pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 7 de dezembro de 2016, proponho, artigos 27.º, 30.º e 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LGTFP), artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL), e artigo 4º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, que a Câmara Municipal autorize a abertura de procedimento nos termos do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24 de agosto e da Portaria 644-A/2015, de 24 de agosto, e do Despacho 8294-A/ 2016, de 24 de junho, simplificado e urgente (ponto 6 do artigo 36.º e ao artigo 37.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LGTFP)), com possibilidade de recrutar trabalhadores com ou sem relação jurídica de emprego público constituída, com vista à contratação de 35 técnicos superiores no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) para o ano letivo de 2017-2018, nos seguintes termos:

a) Modalidades:

Oferta AEC 2017 -2018	N.º vagas
Património e História Local (PHL) -----	1
Programação e Robótica (PR) -----	1
Atividade Física e Desportiva (AFD) -----	15
Ensino de Inglês (ING) -----	6
Atividades Lúdico-Expressivas (ALE) -----	8
Laboratório de Ciências Experimentais -----	4
Total -----	35

b) Que não seja utilizada a plataforma informática da DGAE, uma vez que não permite as

*candidaturas por área funcional multiplicando as candidaturas e dificultando a avaliação das mesmas, tendo em conta a celeridade que este procedimento exige;*

- c) *Das Listas de Ordenação Final de cada modalidade, sejam constituídas Reservas de Recrutamento, a utilizar em função das necessidades que surjam da aprovação da constituição de turmas por parte do Ministério da Educação, e após respetiva alteração do Mapa de Pessoal, caso seja necessário;» (Doc.596 NIPG 11987/17)-----*

#### PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

**18) Aquisição de imóvel, sito no Largo Padre Luís Franco de Almeida, em Geraldês – Pelouro das Finanças:**-----

**Deliberação n.º 1112/2017:** Deliberado retirar da ordem do dia a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de julho de 2017, referente à aquisição de imóvel, sito no Largo Padre Luís Franco de Almeida, em Geraldês. A senhora Vereadora Cristina Leitão solicitou os elementos mais recentes, relativos a este processo. (NIPG 4259/17)-----

**19) Revogação da doação de edifício modular ao Município, pela empresa AW-Energy – Pelouro das Finanças:**-----

**Deliberação n.º 1113/2017:** Deliberado retirar da ordem do dia a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de julho de 2017, referente à revogação da doação de edifício modular ao Município, pela empresa AW-Energy. (NIPG 4503/17)-----

#### PROTOCOLOS:

**20) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Direção-Geral do Património Cultural, no âmbito da reutilização museológica da Fortaleza de Peniche – Pelouro da Cultura:**

**Deliberação n.º 1114/2017:** Deliberado, por maioria, com cinco votos a favor, dos edis eleitos pela Coligação Democrática Unitária e Partido Socialista, e duas abstenções, dos senhores Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de julho de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

*«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a minuta do protocolo, em anexo, a celebrar entre o Município de Peniche e a Direção-Geral do Património Cultural, no âmbito da reutilização museológica da Fortaleza de Peniche, que tem por objeto estabelecer as condições de colaboração que permitam a criação de uma unidade museológica de caráter nacional na Fortaleza de Peniche.» (Doc.597 NIPG 11644/17)-----*

O senhor Vereador **Filipe Sales** disse não lhe parecer que o *timing* seja perfeito para avaliar um protocolo desta envergadura, que poderá condicionar o futuro, uma vez que as suas versões não foram distribuídas em tempo útil. Disse que pretendiam um protocolo objetivo, e não melhorado, porque todos reconhecem o seu interesse e impressibilidade. A senhora Vereadora **Cristina Leitão** disse que em relação a este assunto, na última reunião, tinha tido oportunidade de colocar algumas questões ao senhor Presidente da Câmara, às quais não obteve resposta na informação que foi apresentada, e que sem elas, considera não haver condições de pensar o protocolo, uma vez que se está a dar um passo grande e importante, mas que tem de ser seguro. Disse que, nos termos em que está a ser feito, a vontade da Câmara contará muito pouco, sendo significativa a vontade da DGPC. Lembrou ao senhor Presidente a necessidade que há de se informar a Câmara sobre esta matéria, para que esta vote em consciência um protocolo desta natureza, ou seja, que condiciona o futuro. Disse ser importante perceber, no âmbito dos fundos disponíveis, que fundos são afetados à

reabilitação da fortaleza (Monumento Nacional) e do sistema amuralhado de Peniche e à instalação do museu. Concordou com a aprovação do protocolo, mas conhecendo o projeto, nomeadamente o seu zonamento e o programa do projeto, ou seja, as regras para execução do projeto. Disse não lhe parecer que se possa viabilizar um protocolo, de olhos fechados. Disse que esta redação de protocolo, até pode salvaguardar a participação do Município, mas tem dúvidas que a vontade esteja salvaguardada, e é esse o objetivo do protocolo. -----

#### EDUCAÇÃO:

##### **21) Atribuição de bolsas de estudo a alunos do ensino superior para o ano letivo de 2017/2018 – Pelouro da Educação:**-----

**Deliberação n.º 1115/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 26 de julho de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação do Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação, Raul Santos, de 26 de julho (N.º 1241 – NIPG 1200/16), no uso da competência estabelecida na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que se dê início ao procedimento para atribuição de treze bolsas de estudo para o ano 2017/2018, no valor de 1000,00 euros cada uma, nos termos e de acordo com os procedimentos definidos no Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior, no período compreendido entre os dias 09 e 31 de outubro.» (Doc.598 NIPG 11624/17)-----

#### OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E PUBLICIDADE:

##### **22) Ocupação de espaço público com uma unidade móvel de prestação de serviços de restauração e bebidas, junto ao Largo Nossa Senhora da Guia, em Ferrel, de 25 de julho a 4 de agosto de 2017, requerida pela Freguesia de Ferrel – Pelouro das Atividades Económicas:**-----

**Deliberação n.º 1116/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de julho de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando o pedido da Freguesia de Ferrel, por seu ofício n.º 77, de 10 de julho de 2017, registado sob o n.º 11696, a 18 de julho de 2017 (NIPG 11210/17), e a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 24 de julho de 2017, e a falta de tempo útil para apreciação do pedido pelo Executivo, proponho que seja ratificado o meu despacho datado de 24 de julho de 2017, que autorizou a Ocupação do Espaço Público com a instalação e funcionamento de uma Unidade Móvel de Prestação de Serviços de Restauração e Bebidas de Carácter não Sedentário (URBNS), propriedade da firma Bora à Buxa, Restauração, Ld.ª (venda de leitão confecionado), no local junto ao Largo Nossa Senhora da Guia, em Ferrel, de 25 de julho a 04 de agosto (11 dias), período que antecede as festividades em honra de Nossa Senhora da Guia (de 5 a 12 de agosto de 2017), conforme previsto na alínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do artigo 60.º do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público, devendo o explorador da URBNS efetuar a Mera Comunicação Prévia, nos termos da alínea m) do n.º 1 do Art.º 4.º do Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Atividades de Comércio, Serviços e Restauração (RJACSR).» (Doc.599 NIPG 11210/17)-----

##### **23) Ocupação de espaço público para a realização de um rasteio auditivo, na Rua Dr. Ernesto Moreira, em Peniche, requerida pelo Centro Português Auditivo, com isenção de taxas – Pelouro das Atividades Económicas:**-----

**Deliberação n.º 1117/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de julho de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Atendendo ao solicitado pelo Centro Português Auditivo, por mail, datado de 21 de julho de 2017, considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 25 de julho de 2017, e a falta de tempo útil para apreciação do pedido pelo Executivo, proponho que seja ratificado o meu despacho, datado de 25 de julho de 2017, que autorizou a emissão de uma licença para ocupação da via pública, nos termos dos artigos 11.º e 84.º do mencionado diploma legal (RPOEP), para a realização da Ação de Rastreio Auditivo Gratuito, no estacionamento lateral ao estabelecimento Atlântida, junto ao recinto do Mercado Mensal, em Peniche, no próximo dia 27 de julho de 2017, entre as 09:00 e as 18:00 horas. Atendendo, ainda, à solicitação de isenção de taxas, e considerando que se trata de uma ação com manifesto interesse municipal, proponho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município, isentar a referida instituição do pagamento de taxas pelo solicitado licenciamento.» (Doc.600 NIPG 11427/17)*-----

#### LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS:

**24) Transmissão de licença de táxi e averbamento de novo veículo, requeridos por Francisco José da Anunciação Rato – Pelouro das Atividades Económicas:** -----

**Deliberação n.º 1118/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de julho de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Atendendo ao solicitado pelo Senhor Francisco José da Anunciação Rato, por requerimentos, datados de 11 e 24 de julho de 2017, respetivamente, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 25 de julho de 2017, proponho que o referido pedido de transmissão seja presente à próxima reunião, nos termos do n.º 4 do artigo 12.º do DL 41/03, de 11 de março, para prévio conhecimento pelo executivo, e que, após vistoria do novo veículo pelos Serviços de Mecânica da CMP, para cumprimento da Portaria n.º 277-A/99, que regulamenta o DL n.º 252/98, e encontrando-se o mesmo em conformidade com os requisitos impostos, seja autorizado o solicitado averbamento da nova viatura de marca Skoda, modelo Ambition, matrícula 50-TH-81.» (Doc.601 NIPG 10767/17)*-----

**25) Licenciamento de evento denominada III Passeio-Convívio em Duas e Quatro Rodas, requerido pelo Centro Social da Bufarda, com isenção de taxas – Pelouro das Atividades Económicas:**-----

**Deliberação n.º 1119/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de julho de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Atendendo ao solicitado pelo Centro Social da Bufarda, por requerimento datado de 13 de julho de 2017, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 17 de julho de 2017, proponho que seja ratificado o meu despacho, datado de 17 de julho de 2017, que autorizou a emissão de um Alvará de Licença de Espetáculos de Natureza Desportiva ao Ar Livre, nos termos do Art.º 44.º e 45.º do Regulamento das Atividades Diversas do Município de Peniche e Art.º 7.º do D.R. n.º 2-A/2005, de 24 de março, para a realização do 3.º Passeio Convívio em duas e quatro rodas, nas localidades do Concelho de Peniche, no dia 22 de julho de 2017, com início às 20:00 horas e término às 22:00 horas. Atendendo, ainda, à solicitação de isenção de taxas, e considerando que se trata de um evento de manifesto interesse municipal, proponho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de*

*Taxas, Tarifas e Preços do Município, isentar o Centro Social da Bufarda, do pagamento de taxas pelo licenciamento do 3.º Passeio Convívio em duas e quatro rodas, nas localidades do Concelho de Peniche, no dia 22 de julho de 2017.» (Doc.602 NIPG 10998/17) -----*

**26) Utilização de propriedade privada com uma unidade móvel de prestação de serviços de restauração e bebidas, de 1 a 31 de agosto, requerida pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche – Pelouro das Atividades Económicas:-----**

**Deliberação n.º 1120/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de julho de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Atendendo ao solicitado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, por requerimento, datado de 24 de julho de 2017, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 26 de julho de 2017, e a natureza da requerente, proponho que se autorize o funcionamento de uma Unidade Móvel de Prestação de Serviços de Restauração e Bebidas de Caráter Não Sedentário, denominada “Princesa do Sado” (farturas e afins), de 1 a 31 de agosto de 2017, no espaço privativo junto ao quartel dos Bombeiros Voluntários de Peniche, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do Art.º 60.º do Regulamento de Publicidade e de Ocupação do Espaço Público do Município de Peniche. Deverá o proprietário da Unidade Móvel efetuar no Balcão do Empreendedor, a Mera Comunicação Prévia, para licenciar a atividade, conforme disposto na alínea m) do n.º 1 do Art.º 4.º do Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Atividades de Comércio, Serviços e Restauração (RJACSR).» (Doc.603 NIPG 11498/17)-----*

**27) Parecer sobre a passagem do VIII Encontro dos Ferrugentos do Vau 2017 pelo concelho de Peniche, solicitado pelo Município de Óbidos:-----**

**Deliberação n.º 1121/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 02 de agosto de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Atendendo ao solicitado pelo Município de Óbidos, pelo ofício 2359, datado de 31 de julho de 2017 (organizado pela Associação Recreativa, Desportiva e Cultural Vaunense), e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 01 de agosto de 2017, proponho que se emita o parecer favorável da passagem do referido evento pela rede viária deste concelho, nomeadamente pela Freguesia de Serra d’El Rei, no dia 6 de agosto de 2017, nos termos do Art.º 8.º do D.R. n.º 2-A/2005, de 24 de março.» (Doc.604 NIPG 11954/17)*

**28) Licenciamento de corte de via pública para a realização de feira anual, na vila da Serra d’El-Rei, requerido pela Freguesia da Serra d’El-Rei – Pelouro das Atividades Económicas:--**

**Deliberação n.º 1122/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 02 de agosto de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Atendendo ao solicitado pela Freguesia de Serra D’El-Rei, por requerimento, datado de 01 de agosto de 2017, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 01 de agosto de 2017, para efeitos de realização do evento “Feira Anual”, a realizar no dia 04 de agosto de 2017, em Serra D’El-Rei, entre as 05:00 e as 21:00 horas, proponho que se autorize o corte das artérias “Rua da Alegria” e “Rua 4 de Agosto”, até ao cruzamento com a Rua 1.º de Maio, e respetiva circulação rodoviária, nos termos do artigo 1.º e 7.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/05, de 23 de março, dado tratar-se de uma atividade que pode afetar o trânsito normal.» (Doc.605 NIPG 11909/17)-----*

APOIOS DIVERSOS:

**29) Atribuição de subsídio à Freguesia de Atouguia da Baleia, para comparticipação em despesas diversas – Pelouro de Ligação às Freguesias:**-----

**Deliberação n.º 1123/2017:** Deliberado retirar da ordem do dia, o assunto referente à atribuição de subsídio à Freguesia de Atouguia da Baleia, para comparticipação em despesas diversas. -----

**30) Atribuição de apoio à União Desportiva e Cultural de São Bernardino, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para a realização de uma feira de artesanato – Pelouro do Associativismo:**-----

**Deliberação n.º 1124/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de julho de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a candidatura da União Desportiva e Cultural de São Bernardino solicitando apoio logístico, para a organização da Feira de Artesanato. Considerando que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal. Considerando que a atividade decorrerá nos dias 22 e 23 de julho e 5 e 6 de agosto de 2017. Considerando o meu despacho, do dia 20 de julho de 2017, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que autorizei a atribuição do apoio logístico ao União Desportiva e Cultural de São Bernardino, proponho que a Câmara ratifique o despacho referido, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.» (Doc.606 NIPG 11625/17) -----

**31) Atribuição de apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia, ao Agrupamento de Escolas de Peniche e ao Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde, para despesas de expediente e limpeza, para o ano letivo 2017/2018 – Pelouro da Educação:**-----

**Deliberação n.º 1125/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 26 de julho de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação, Raul Santos, de 26 de julho de 2017, no uso da competência estabelecida na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que, para o ano letivo 2017/2018, se conceda um subsídio a cada agrupamento, a pagar em três parcelas, nos meses de setembro, janeiro e abril, nos seguintes termos:

-Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia: 7404,90 € (Não inclui o valor referente ao pagamento das assinaturas de telefones no valor de 3516,24 € / ano, uma vez que o Município paga diretamente à operadora);

-Agrupamento de Escolas de Peniche: 3928,36 € (Inclui o valor referente ao pagamento da assinatura dos telefones);

-Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde: 6474,29 € (Inclui o valor referente ao pagamento da assinatura dos telefones).» (Doc.607 NIPG 11648/17) -----

**32) Comparticipação para transporte escolar, solicitada por Inês Canas Rodrigues – Pelouro da Educação:**-----

**Deliberação n.º 1126/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 26 de julho de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o parecer do Pelouro da Educação, datado de 25 de julho de 2017, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea hh) do n.º 1 do

artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, participe nos encargos com a utilização de transportes públicos, no âmbito da rede de transportes escolares, da aluna Inês Canas Rodrigues, residente em Alto Veríssimo, a fim de poder frequentar o 11.º Ano do Ensino Secundário, na Escola Secundária Dr. João Manuel da Costa Delgado, na Lourinhã.» (Doc.608 NIPG 11634/17)-----

**33) Participação para transporte escolar, solicitada por Ana Rita Canhoto Correia – Pelouro da Educação:**-----

**Deliberação n.º 1127/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 26 de julho de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando o parecer do Pelouro da Educação, datado de 25 de julho de 2017, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, participe nos encargos com a utilização de transportes públicos, no âmbito da rede de transportes escolares, da aluna Ana Rita Canhoto Correia, residente em Bufarda, a fim de poder frequentar o 12.º Ano – Curso de Artes Visuais, na Escola Secundária Dr. João Manuel da Costa Delgado, na Lourinhã.» (Doc.609 NIPG 11633/17)-----

**34) Participação para transporte escolar, solicitada por José Luís Garcia Cavalete – Pelouro da Educação:**-----

**Deliberação n.º 1128/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 26 de julho de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando o parecer do Pelouro da Educação, datado de 25 de julho de 2017, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, participe nos encargos com a utilização de transportes públicos, no âmbito da rede de transportes escolares, do aluno José Luis Garcia Cavalete, residente em Atouguia da Baleia, a fim de poder frequentar o Ensino Articulado de Música, na Escola Básica e Secundária Josefa de Óbidos, Óbidos.» (Doc.610 NIPG 11632/17)

**35) Utilização do circuito especial de transportes escolares por diversos alunos – Pelouro da Educação:**-----

**Deliberação n.º 1129/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 26 de julho de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação do Setor da Educação, datado de 14 de julho de 2017, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, suporte os encargos com a utilização de transportes do Município, no âmbito da rede de transportes escolares, dos alunos constantes na referida informação.» (Doc.611 NIPG 11631/17)-----

**36) Atribuição de apoio logístico à candidatura da União Recreativa Desportiva e Cultural do Paço, submetida na 2.ª fase de apoio às atividades regulares – Pelouro do Associativismo:**-----

**Deliberação n.º 1130/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de julho de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando que está a decorrer a avaliação das candidaturas submetidas na 2.ª fase de apoio às atividades regulares, ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.

*Considerando que há condições para conceder o apoio logístico solicitado. Sem prejuízo desta candidatura ser considerada na avaliação da 2.ª fase de apoio às atividades regulares, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceda o apoio logístico à União Recreativa Desportiva e Cultural do Paço, para a organização do Convívio de Receção ao Emigrante, que terá lugar no dia 6 de agosto de 2017.» (Doc.612 NIPG 11811/17)-----*

**37) Atribuição de apoio à Sociedade Filarmónica União 1.º Dezembro de 1902, para a realização da festa de Verão de Atouguia da Baleia, em Honra de Nossa Senhora da Assunção – Pelouro do Associativismo:**-----

**Deliberação n.º 1131/2017:** Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Clara Abrantes, datada de 27 de julho de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

*«Considerando o ofício da Sociedade Filarmónica União 1.º Dezembro de 1902, datado de 12 de julho de 2017, no qual solicita o apoio logístico para a realização da Festa de Verão de Atouguia da Baleia, em Honra de Nossa Senhora da Assunção. Considerando o parecer jurídico emitido pela Dr.ª Ana Cláudia Guedes, de 10 de maio de 2017, de acordo com o qual, “dúvidas não nos restam de que as festas religiosas estão fora do âmbito do Regulamento do Associativismo em vigor, em Peniche”, conclusão XVI. Considerando que o mesmo parecer refere, ainda, que a conclusão mencionada “não impede que o Município não possa conceder apoio, mas ao abrigo de outros instrumentos que não o presente Regulamento do Associativismo”, conclusão XVII. Proponho que, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal conceda à Sociedade Filarmónica União 1.º Dezembro de 1902, o apoio logístico para a realização da Festa em Honra de Nossa Senhora da Assunção, que decorrerá entre os dias 14 e 19 de agosto de 2017.» (Doc.613 NIPG 11813/17)-----*

**38) Atribuição de apoio financeiro à comissão da Igreja de Nossa Senhora da Consolação, para as obras de beneficiação da Igreja de Nossa Senhora da Consolação – Pelouro do Associativismo:**-----

**Deliberação n.º 1132/2017:** Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Clara Abrantes, datada de 27 de julho de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

*«Considerando a carta da Comissão de Igreja de Nossa Senhora da Consolação, datado de 4 de janeiro de 2017, a solicitar apoio financeiro para as obras de restauro das paredes exteriores da Igreja de Nossa Senhora da Consolação. Considerando que a Câmara valoriza a importância que a Igreja de Nossa Senhora da Consolação representa ao nível do património cultural e religioso do Concelho. Considerando o projeto de requalificação do Forte de Nossa Senhora da Consolação. Considerando e reconhecendo a tenacidade dos elementos da Comissão de Igreja de Nossa Senhora da Consolação na angariação de fundos para a referida obra e a sua vontade de, num futuro próximo, requalificar o adro da igreja, harmonizando-o com o projeto referido no parágrafo anterior. Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceda o apoio financeiro no valor de 4.000,00 euros para as obras de beneficiação da Igreja de Nossa Senhora da Consolação, cujo valor total da obra ascendeu a cerca de 40.243,90 euros.» (Doc.614 NIPG 114/17)-----*

**39) Atribuição de apoio à Comissão da Fábrica da Igreja de Santa Bárbara, para obras de beneficiação da Igreja de Santa Bárbara – Pelouro do Associativismo:**-----

**Deliberação n.º 1133/2017:** Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Clara Abrantes,

datada de 27 de julho de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o ofício da Comissão da Fábrica da Igreja de Santa Bárbara a solicitar apoio financeiro para as obras de restauro da Igreja de Santa Bárbara. Reconhecendo a perseverança dos elementos da Comissão da Fábrica da Igreja de Santa Bárbara na angariação de fundos para a referida obra. Considerando que a Câmara valoriza a importância que a Igreja de Santa Bárbara representa ao nível do património cultural e religioso do Concelho, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceda o apoio, que se segue, para as obras de beneficiação da Igreja de Nossa Senhora da Consolação, sendo o valor total da obra é de 56.045,00 euros:

-Cedência de 100 m<sup>2</sup> Telha lusa vermelha e roofmate de 4 Câmara Municipal;

-Construção de 15 Bancos em madeira maciça, de acordo com a fotografia que junto se anexa.»  
(Doc.615 NIPG 4421/17) -----

#### AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

**40) Renovação da subscrição do jornal A Voz dos Reformados – Pelouro do Associativismo:--**

**Deliberação n.º 1134/2017:** Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Clara Abrantes, datada de 26 de julho de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, efetue a subscrição da assinatura anual do jornal “A Voz dos Reformados” por um valor anual de 50,00 euros.» (Doc.616 NIPG 9313/17) -----

#### DIA DO MUNICÍPIO:

**41) Programa e reconhecimentos:-----**

**Deliberação n.º 1135/2017:** Deliberado aprovar o programa e reconhecimentos, relativos às comemorações do Dia do Município. -----

#### DIVERSOS:

**42) Supressão de faixa de rodagem, no IP6, sentido A8/Peniche, entre o km 13+670 e o km 14+430 – Pelouro do Planeamento:-----**

**Deliberação n.º 1136/2017:** A Câmara Municipal tomou conhecimento da supressão de faixa de rodagem, no IP6, sentido A8/Peniche, entre o km 13+670 e o km 14+430. (NIPG 11255/17) -----

**43) Quotização/comparticipação do Município de Peniche na Comunidade Intermunicipal do Oeste – Pelouro das Finanças:-----**

**Deliberação n.º 1137/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de julho de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, na sua reunião de 22 de junho de 2017, aprovou a 3.º alteração ao Mapa de Quotizações/Comparticipações dos Municípios para 2017 tendo em conta as seguintes situações:

1-Atualização do Projeto Licenciamento Microsoft

O custo do projeto, no valor total de 85 950,35 €, para o ano de 2017, é imputado ao município

*de Peniche pelo valor de 555,08 €, representa uma redução da quota/comparticipação em 9,08 €.*

*2-Inserção do Projeto Ações Promocionais da Marca Oeste no Evento “Vinhos de Lisboa”*

*O custo do projeto, no valor total de 14 760,00 €, para o ano de 2017, é imputado ao município de Peniche pelo valor de 1230,00 €.*

*3-Inserção do Projeto Produtos Turísticos de Base Intermunicipal*

*O custo do projeto, para o ano 2017, tem uma participação de 85%, e os 15% da participação nacional é imputada na sua totalidade ao Município de Peniche no valor de 155 489,90 €.*

*4-Inserção do Projeto Produtos Endógenos*

*O custo do projeto, para o ano de 2017, tem uma participação de 85%, e os 15% da participação nacional é imputada ao Município de Peniche no valor de 7910,21 €.*

*5-Atualização do Projeto Oeste 3.0*

*O custo do projeto, para o ano de 2017, tem uma participação de 85%, e os 15% da participação nacional é imputada ao Município de Peniche no valor de 16 719,93 € (6397,22€ correntes e 10 322,71€ capital), representa um aumento da quota/comparticipação em 13 492,50 €. As alterações resultam num aumento do valor global a participar de 178 116,53 €, para o ano de 2017. Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea s) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove e autorize o pagamento do mapa de quotizações/comparticipações do Município de Peniche na Comunidade Intermunicipal do Oeste, conforme a Alteração ao Mapa de Quotização 2017 n.º 3, em anexo, aprovado pela Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste a 22 de junho de 2017.» (Doc.617 NIPG 11623/17)-----*

**44) Cedência de Loja no Mercado Municipal – Isabel Maria Faustino Pereira de Almeida: ---**

**Deliberação n.º 1138/2017:** Deliberado apreciar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 20 de julho de 2017, referente à cedência de Loja no Mercado Municipal – Isabel Maria Faustino Pereira de Almeida, na próxima reunião da Câmara Municipal.-----

**45) Fortaleza de Peniche – Pelouro da Cultura:-----**

**Deliberação n.º 1139/2017:** Deliberado apreciar o processo referente à Fortaleza de Peniche na próxima reunião da Câmara Municipal. -----

#### APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

**Deliberação n.º 1140/2017:** Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

#### ENCERRAMENTO:

Sendo vinte horas, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro que eu, \_\_\_\_\_, Técnica Superior, em substituição da Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, subscrevo. -----

#### APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia

18 de setembro de 2017, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuído pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

*(assinado no original)*

---

A Técnica Superior,

*(assinado no original)*

---